



Ata Nº 28

Ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, António José da Mota Casa Nova, Laura Ivone Velez Galão, Sónia Ceia da Silva, Ana Margarida Salgueiro Curinha, Nuno Gonçalo Franco Lacão e João Nuno Cardoso, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.-----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes, trabalhadores: Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; Pedro Barbas, chefe de Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo; José Calha, chefe da Divisão de Obras e do Ambiente; Rui Pinto, chefe de Divisão dos SMAT; Maria Ester Sequeira, chefe intermédia de terceiro grau da Divisão de Administração Geral e Finanças, tendo a reunião sido secretariada pela assistente técnica Umbelina Fernandes.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:36H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

FALTAS JUSTIFICADAS:

Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador Luís Moreira Testa, nos termos do art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.-----

A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido.-----

A. Substituições

O Senhor Vereador Luís Moreira Testa fez-se substituir nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, pela Senhora Vereadora Sónia Ceia da Silva, atenta a ordem da lista do Partido Socialista sujeita a sufrágio.-----



I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A Senhora Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistiam vias redes sociais.-----

"Destaco algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:-----

No dia 22 de Novembro participei numa reunião do Conselho Local Ação Social, com a presença e articulação dos diferentes agentes locais, na qual foram abordadas matérias no âmbito do desenvolvimento social do Concelho;-----

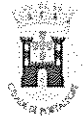
No dia 24, marquei presença no Ciclo de Conferências "Terras do Borrego", promovido pela Câmara Municipal de Sousel, no âmbito do projeto "Sousel, Capital do Borrego", que visou promover e valorizar a presença histórica do gado ovino no concelho e na sub-região do Alto Alentejo e que se realizou no Centro de Congressos;-----

No dia 25 de novembro, o Sr. Vice-Presidente, António Casa Nova, representou o Município nas celebrações do 42º Aniversário do Instituto Politécnico de Portalegre, no Campus Politécnico, ao qual o Município se associou e apresenta agora, em sede de Reunião de Câmara, as suas felicitações, desejando que esta instituição de ensino superior continue a ter um papel determinante para o desenvolvimento e coesão do nosso território.-----

Decorreu nos dias 2 e 3 de Dezembro a Feira de Vinhos de Altitude da Serra de São Mamede, um evento que teve uma adesão enorme de visitantes, dando o destaque merecido aos diversos produtores de vinho obtido através de uvas da Serra de São Mamede, bem como produtores de variados produtos regionais, englobando também diversas demonstrações culturais do concelho num espaço único, que dignificou de sobremaneira o certame.-----

(FELICITAÇÕES)

Felicitemos também a Banda Euterpe, que completou no dia 1 de dezembro mais um aniversário da sua fundação e que nos presenteou, no mesmo dia, com uma arruada comemorativa do 1 de dezembro, que terminou em frente aos Paços do Concelho.-----



Felicitemos ainda a Escola Secundária de São Lourenço pela comemoração dos seus 138 anos de existência.-----

Por último, felicitamos os Ases de Pedal pela obtenção do 3.º lugar no Campeonato Nacional de Carabina de ar comprimido em equipas mistas, que se disputou nas instalações da carreira de tiro do Jamor em Oeiras".-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso para cumprimentar a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistiam via redes sociais.-----

Deu os parabéns aos serviços da Câmara Municipal, aos produtores de vinho, ao Executivo e em particular à Senhora Vereadora Laura Galão pela organização da Feira de Vinhos de Allitude da Serra de São Mamede.-----

Esclareceu ainda uma questão levantada na reunião anterior, relativamente às chaves da Igreja de S. Francisco, onde mencionou que "as chaves nunca tiveram na posse do anterior executivo", "as chaves do Convento de S. Francisco, tanto quanto sei estavam depositadas nas instalações da Fundação Robinson".-----

A Senhora Presidente respondeu ao Senhor Vereador João Cardoso que o assunto das chaves já tinha sido abordado na reunião anterior. Voltando a esclarecer que as chaves se encontravam no seu gabinete que atualmente ocupa, "gabinete do Presidente da Câmara".-----

Destacou o êxito do evento "Vinhos de Allitude, Serra de São Mamede, Portalegre" realizado na Igreja de S. Francisco e também pelo fato de a mesma ter sido limpa e cuidada.-----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala, não se verificando, no entanto, qualquer intervenção.-----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREACÃO



Diversos

1115 – **Para conhecimento** – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DAGF.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1116 – **Para conhecimento** – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOPGU.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1117 – **Para conhecimento** – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOA-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

1118 – **Para conhecimento** – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 22 de novembro de 2022:-----

Operações Orçamentais – 928.378.99€ (Novecentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e oito euros e noventa e nove cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 52 867.96€ (Cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete euros e noventa e seis cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1119 – **Para deliberar** – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado por Ana Filipa Moreira Gandum.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, requerida por Ana Filipa Moreira Gandum.-

1120 – **Para deliberar** – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitada por Manuel Joaquim Dias da Silva.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, requerida por Manuel Joaquim Dias da Silva.-----

1121- Para deliberar – Presente abertura de procedimento de Hasta Pública para alienação de viaturas inoperacionais/ sucata.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento de Hasta pública para alienação de viaturas inoperacionais/ sucata.-----

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço Contabilidade

1122 – Para conhecimento – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 24 de novembro de 2022:-----

Operações Orçamentais - 2.235.453,43€ (dois milhões duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três euros e quarenta e três cêntimos).-----

Operações de Tesouraria - 127.464,62€ (cento e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Serviço de Taxas e Licenças

1123 – Para deliberar – Presente proposta para a cedência gratuita do Centro de Congressos ao Centro de Formação da GNR/Portalegre, para realização de palestras, nos dias 5, 8 e 19 de dezembro de 2022. Nos termos do disposto no n.º 14, do art.º 21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 14 do art.º 21.º, a cedência gratuita do Centro de Congressos da CMP, para realização das palestras do Centro de Formação da GNR/Portalegre, a realizar nos dias 5, 8 e 19 de dezembro de 2022.-----

Saiu da Sala o Senhor Vereador António Casa Nova



1124 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total (licença de ocupação de espaço público com corte de trânsito), do evento "Projeto Europeu ACRIC, com fogareiro de rua", na Rua da Cooperativa, Portalegre, no dia 10 de novembro, requerido pela Cooperativa Operária de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A requerente Cooperativa Operária de Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, e pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 9,10 euros, referente à ocupação de espaço público. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 3, 4, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

Entrou na Sala o Senhor Vereador António Casa Nova

1125 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído do evento "Magusto", que decorreu no Quintal da Igreja do Bonfim, em Portalegre, no dia 19 de novembro de 2022, requerida pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Lourenço.-----

DELIBERAÇÃO: O requerente Fábrica da Igreja Paroquial de São Lourenço, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 3 e 4, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 28,00 euros referente ao ruído.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 3, 4, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

1126 – Para deliberar – Presente proposta para redução de 60%, relativa às Licenças de Ruído e do evento "Bendita Festa de Natal", que irá decorrer no NERPOR, em Portalegre, no dia 09 de dezembro de 2022, requerido pela Associação – Pedacos de Romaria.-----

DELIBERAÇÃO: O requerente Pedacos de Romaria, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 7, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma redução de 60% no total do valor integral a pagar



pelas referidas taxas de 78,00 euros, dos quais 28,00 euros são referentes ao ruído e 50,00 euros são referentes ao recinto. A redução de 60% no valor das taxas devidas perfaz um montante de 46,80 euros, sendo que 16,80 euros referem-se ao ruído e 30,00 euros são referentes ao recinto, devendo o requerente efetuar o pagamento no montante de 31,20 euros, que corresponde a 11,20 euros de ruído e 20,00 euros do recinto.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com abstenção das Senhoras Vereadoras Sónia Silva e Margarida Curinha, nos termos do n.º7 do artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre, aprovar a respetiva redução de 60% de isenção, nos termos do ponto do artigo 7º nº 7, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre do já referido artigo e regulamento.-----

1127 – Para deliberar – Presente proposta para deliberar o manifesto interesse municipal de acordo com o n.º 6 do referido artigo 7.º, relativo às Licenças de Ruído, Recinto e Terrado para a instalação do "CIRCO ARENA", que irá decorrer de 08 a 11 de dezembro no Parque de Feiras e Exposições, em Portalegre.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso para referir que vai votar favorável, mencionando que outros eventos poderiam ter sido considerados de manifesto de interesse municipal, para terem isenção de taxas, como está a ser aplicado ao circo.---

A Senhora Presidente respondeu que estão a fazê-lo de acordo com o Regulamento, por esse motivo, é que o Regulamento está a ser melhorado.-----

Voltou a referir que a Tabela de Taxas do Município era muito excessiva daí a decisão de a mesma ser alterada.-----

DELIBERAÇÃO: Apesar do pedido fundamento não estar enquadrado nos termos do artigo 7.º, pode, no entanto, haver lugar à isenção de taxas relativamente a eventos e factos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação, devidamente fundamentada, da Câmara Municipal, de acordo com o n.º 6 do artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre - Taxas Gerais.-----

A realização de um espetáculo de circo poderá incluir-se numa manifestação de interesse cultural e recreativo, cujos principais beneficiários são as crianças do concelho, que, de certa forma, não teriam acesso a um evento desta natureza no nosso Concelho (fator interioridade do concelho de Portalegre), e o facto de outros espetáculos desta natureza já terem sido isentos de taxas, dado serem uma atividade que luta com alguma dificuldade, trazendo para o interior estes espetáculos que, se assim não fosse, não poderiam ser vistos localmente. -----



A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o Requerente das taxas supra referidas, considerando o evento de manifesto interesse municipal, de acordo com o n.º 6 do referido artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

Serviço de Candidaturas

1128 – Para deliberar: Presente proposta para deliberar a aprovação das versões finais das minutas de Protocolo de Colaboração, a celebrar com a ERT Alentejo, no âmbito da candidatura integrada referente às "Fortalezas de Fronteira do Alentejo". As minutas em causa já tinham sido objeto de aprovação em Reunião da Câmara Municipal, realizada em 29/08/2022, contudo a ERT Alentejo procedeu à alteração das datas de execução inerentes a todo o processo (assinaladas a cor verde na versão final das duas minutas).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final das duas minutas de Protocolo de Colaboração, a celebrar com a Entidade Regional de Turismo (ERT).-----

Património

1129 – Para deliberar – Presente proposta de cedência através de Protocolo, à União de Freguesias da Sé e São Lourenço, do espaço de terreno que corresponde ao logradouro da antiga do 1º ciclo da Vila Nova, da União de Freguesias da Sé e São Lourenço através da celebração de um Protocolo de Apoio Não Financeiro, para armazenamento de material.-----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Margarida Curinha para cumprimentar a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistiam via redes sociais.-----

Questionou relativamente à abrangência do Protocolo com o Grupo o Semeador, em termos de espaço. Perguntou se o grupo foi informado sobre esta cedência e se o mesmo foi ouvido, antes de o assunto vir a deliberação de Câmara.-----

A Senhora Presidente respondeu que os espaços não são coincidentes, este espaço está anexo à escola e sem utilização há muitos anos. Julga em sua opinião que esse espaço não está protocolado.-----

DELIBERAÇÃO: A Senhora Presidente retirou o assunto para melhor apreciação.-----



DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Educação

1130 - Para deliberar- Presente informação n.º 21830 do serviço de Educação de 15 de novembro de 2022, a propor a atribuição gratuita do passe urbano estudante por parte da autarquia a 8 alunos do IPP, oriundos de Países de Língua Oficial Portuguesa.-----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Sónia Silva cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistiam via redes sociais, para questionar o valor do cabimento nos documentos anexos, relativamente aos passes dos alunos e se o mesmo está correto.-----

A Senhora Presidente solicitou ao Chefe de Divisão Dr. Pedro Barbas, para esclarecer o assunto.-----

Prestou esclarecimentos o Dr. Pedro Barbas relativamente ao valor dos passes e confirmou que os valores estão corretos.-----

O Senhor Vereador João Cardoso questionou sobre o valor dos passes dos estudantes.-

O Senhor Eng.º Pinto esclareceu que o valor dos passes pagos pelos estudantes e o apoio pago pelo Município.-----

O Senhor Vereador João Cardoso sugeriu que seria mais vantajoso se a Câmara atribuísse um subsídio aos estudantes e fossem eles a ter o desconto do PART.-----

A Senhora Presidente aceitou a sugestão do Senhor Vereador João Cardoso, referindo que é muito oneroso para o Município.-----

A Senhora Vereadora Sónia Silva questionou que 50% do valor dos passes já tem o apoio da Câmara, senão estão a duplicar o apoio e o cabimento.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha referiu que seria importante saber se os valores da cabimentação estavam corretos antes da votação, para não haver uma dupla cabimentação.-----

O chefe de Divisão Pedro Barbas explicou que o valor dos passes não estavam cabimentados, uma vez que o pedido só foi feito recentemente pelo IPP.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos passes solicitados. -----

Declaração de voto das Senhoras Vereadoras do Partido Socialista



"Os vereadores do Partido Socialista votam a favor da atribuição gratuita do passe urbano estudante por parte da autarquia a 8 alunos do IPP, oriundos de Países de Língua Oficial Portuguesa, conforme proposto pela Sra. Presidente.-----
Não podem, contudo, deixar de deixar exarado que o Partido Socialista sempre pugnou pela atribuição gratuita do passe urbano a todos os estudantes em Portalegre.-----
Tanto mais que é através do transporte público que se pode instituir um Plano de Mobilidade Urbano Sustentável, pois que todos sabemos que quanto maior for a utilização, maior será a sustentabilidade do mesmo.-----"

Serviço de Assuntos Sociais

1131 – Para deliberar – Presente informação n.º 21872 do serviço de Assuntos Sociais (Habitação), de 15 de novembro de 2022, relativo à proposta de alteração do prazo para pagamento do valor da renda da habitação, sita na Rua Coronel Jorge Velez Caroço – Bloco 16 – R/Chão Direito, até ao dia 15 do mês a que diz respeito sem que haja lugar a indemnização.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do prazo para pagamento do valor da renda da habitação sita na Rua Coronel Jorge Velez Caroço – Bloco 16 – R/Chão Direito, até ao dia 15 do mês a que diz respeito sem que haja lugar a indemnização.-----

1132 – Para ratificar – Presente ofício da Santa Casa da Misericórdia de Portalegre, a solicitar a cedência de transporte para deslocação da Universidade Sénior, a Tolosa, no dia 28 de novembro de 2022. -----

O Senhor vereador João Cardoso questionou se as cedências de transporte de associações e escolas têm que ir a reunião de Câmara.-----

O Chefe de Divisão Dr. Pedro Barbas esclareceu que este pedido de transporte tem que ir a reunião de Câmara, porque a Santa Casa já usufrui dos transportes gratuitos a que tinha direito, conforme o Regulamento.-----

O Senhor vereador João Cardoso perguntou se todos os pedidos de transporte solicitados, se são, com base no Regulamento.-----

A Senhora Presidente confirmou que os pedidos são com base no Regulamento.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que tem conhecimento de um pedido de transporte da Escola Mouzinho da Silveira, para uma visita à ETAR, no âmbito das atividades letivas e o mesmo foi indeferido.-----



O Chefe de Divisão Dr. Pedro Barbas esclareceu que o Município, a partir do ensino secundário não tem competência para ceder o transporte a visitas de estudo. Foi informada a escola que o pedido devia ser efetuado aos Serviços Municipalizados.-----

A Senhora Presidente respondeu que não tinha conhecimento desse pedido de transporte, uma vez que o pelouro da educação é do Senhor Vereador António Casa Nova.-----

O Senhor vereador João Cardoso questionou que a Câmara não tem competência para ceder o transporte às escolas do ensino secundário do concelho, mas tem para ceder à universidade sénior. Sugeriu que os pedidos para a Universidade Sénior também fossem deliberados em reunião de Câmara.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice Presidente de 25 de novembro de 2022 que autorizou o pedido.-----

1133 – Para Deliberar – Presente proposta para atribuição de subsídio à Associação de Amigos da Terceira Idade das Carreiras, para construção de uma Residência de Apoio Moderado de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental, na Freguesia das Carreiras, no valor de 20.000€.-----

A Senhora Presidente explicou a importância deste investimento, quer no apoio a utentes que precisem destes serviços, quer na criação de postos de trabalho. Referiu ainda que o Município gostaria de contribuir com um apoio mais significativo, mas não lhe é possível.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que concorda com a verba atribuída à Associação de Amigos da Terceira Idade das Carreiras. Questionou ainda se a verba não deveria ser atribuída com contrato programa, em vez de subsídio.-----

A Senhora Presidente respondeu que o subsídio é destinado para a construção de uma Residência de Apoio Moderado de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental, mas também poderia ser com contrato programa, mas o objetivo é o mesmo.-

A Senhora Vereadora Sónia Silva parabenizou e enalteceu as instituições pela capacidade que têm de utilizar, quer a fundos nacionais, quer a fundos europeus e trazendo propostas que vêm colmatar lacunas que existem na nossa região. Referiu ainda que é a primeira residência de Apoio Moderado de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental no Alentejo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 20.000€.-----



Saiu da Sala a Senhora Presidente

Na sua ausência, este ponto foi apresentado pelo Senhor Vice-Presidente António Casa Nova.

1134 – Para Deliberar – Presente proposta para atribuição de subsídio ao Centro Social e Paroquial de S. Tiago Urra, para ampliação do Centro Social para uma Unidade de Cuidados Continuados, em Tapada de Freiras, no valor de 20.000€.

O Senhor Vice Presidente António Casa Nova explicou a importância deste investimento, quer na criação de postos de trabalho, quer no apoio a utentes que precisem destes serviços.

O Senhor Vereador João Cardoso enalteceu o trabalho feito por esta Associação. Voltou a questionar como no ponto anterior se a verba atribuída, não deveria ser atribuída com contrato programa, em vez de subsídio. Referiu ainda que se trata de um investimento muito superior, em seu entender deveria ser diferenciado nos apoios.

A Senhora Vereadora Margarida Curinha louvou, enalteceu e parabenizou o papel destas associações, na sociedade e na comunidade, que se autofinanciam, daí que seja necessário estes tipos de apoio. A sua pro atividade no que diz respeito ao recurso a estes apoios ao investimento, e em boa hora, o governo voltou a reabrir e permitiu que em 21/06/2022 fosse assinado o contrato público através do PAR, no que diz respeito ao Centro Social e Paroquial de S. Tiago Urra.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 20.000€.

Entrou na Sala a Senhora Presidente

Serviço de Desporto e Juventude

1135 - Para deliberar – Presente email da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, de 21 de setembro de 2022, a solicitar o pagamento da quotização de participação do Município de Portalegre na 20.ª Edição dos Jogos do Alto Alentejo no valor de 2500€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da quotização na Edição dos Jogos do Alto Alentejo no valor de 2500€.



1136 – Para deliberar – Presente email do Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos, de 7 de novembro de 2022, a solicitar apoio financeiro, para realização do seu 42.º Aniversário, no valor de 250€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 250€.

Serviço do Turismo

1137 – Para deliberar – Presente informação n.º 21082 do serviço de Turismo de 7 de novembro de 2022, a propor a aquisição de 10 exemplares do catálogo FLASHBACK, do Arquiteto João Luis Carrilho da Graça, para venda nos espaços culturais da cidade (Museu Municipal (2), Museu da Tapeçaria de Portalegre Guy Fino (2), Casa Museu José Régio (2) e Posto de Turismo (4)), pelo valor de 59.00€, cada, sendo 590.00€ o custo total e que a venda unitária dos mesmos seja efetuada pelo preço de 60.00€.

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou se o Município pode vender o livro pelo preço de 60,00€, quando o mesmo está à venda nas papelarias com o preço de 59,00€.

A Senhora Presidente perguntou ao Dr. Pedro Barbas qual o motivo de o livro estar à venda pelo valor 60,00€. A Senhora Presidente propôs que o livro fosse vendido pelo preço unitário de 59,00€.

O Chefe de Divisão Dr. Pedro Barbas esclareceu que foi proposta dos serviços.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda dos livros pelo preço unitário de 59.00€.

1138 – Para deliberar – Presente informação n.º 22296 da divisão da CJDAET de 24 de novembro de 2022, a solicitar a fixação dos preços de material de *merchandising*, para os diversos espaços culturais: Lápis (300 unidades) – valor unitário – 1€; Esferográficas (100 unidades) – valor unitário – 1 €; Imans em azulejo (100 unidades) - (7cmx5cm) – valor unitário -2€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, afixar os seguintes preços: Lápis (300 unidades) – valor unitário – 1€; Esferográficas (100 unidades) – valor unitário – 1 €; Imans em azulejo (100 unidades) - (7cmx5cm) – valor unitário -2€.

Serviço de Cultura



1139 – Para deliberar – Presente ofício do Grémio Transtagano, de 2 de novembro de 2022, a solicitar a apoio financeiro para realização das Comemorações do 46.º Aniversário da Primeira Eleição para as Autarquias Locais.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que é um evento relevante. Perguntou por se tratar de um evento que vai ser realizado em Arronches, se todos os Municípios vão dar um contributo de 250,00€, para este evento.-----

A Senhora Presidente respondeu que não sabe qual o valor atribuído pelos outros Municípios. Quem decidiu que o evento se realizava em Arronches foi a organização.--

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuir o valor de 250€,-----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço Obras

1140 - Para ratificar – Presente requerimento da Junta de Freguesia de Alegrete, a solicitar a cedência de equipamento (mesas, cadeiras e quadro elétrico), para o dia 4 de Dezembro, no valor estimado de 151,67€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador António Casa Nova que autorizou o pedido, no valor estimado de 151,67€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

1141 - Para ratificar – Presente requerimento da Associação de Atletismo de Portalegre, a solicitar a cedência de equipamento (estrados) para os dias 24, 25 e 26 de Novembro no valor estimado de 378,98€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 378,98€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----



1142 - Para deliberar – Presente requerimento da Junta de Freguesia de Fortios, a solicitar a cedência de equipamento (stands e gambiarras), para o dia 10 de Dezembro, no valor estimado de 650,98€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 650,98€ nos termos do n.º 3 art.º 3 do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVICO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL

1143 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 20771, de 02.11.2022, a propor a aprovação do cálculo da Revisão de Preços Provisória da empreitada de Execução das Infraestruturas do Loteamento da Ratinha, adjudicada à empresa Urbigav - Construções e Engenharia, S.A., no valor de 47.204,56 € + IVA.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços provisória da empreitada referida, no valor de 47.204,56 € + IVA.

1144 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 20805 de 02.11.2022, a propor a aprovação do 1.º cálculo de Revisão de Preços Provisório da empreitada de Execução de Rotunda na EN246 para Acesso à Zona Industrial de Portalegre, adjudicada à empresa Construções Pragosa, S.A., no valor de 19.481,63 €+ IVA.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o 1º. Cálculo de revisão de preços provisório da empreitada referida, no valor de 19.481,63 €+ IVA.

1145 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 22060, de 16.11.2022, a remeter, para efeitos de homologação, o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Definitiva da empreitada de Reabilitação de 1 Imóvel, 2 Fogos, na Rua 5 de Outubro, n.º 88 e 90, em Portalegre, adjudicada à empresa Senpapor - Construções Obras Públicas, Lda., datado de 04.11.2022.



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Receção Definitiva da empreitada referida, datado de 04.11.2022.-----

1146 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 22383, de 23.11.2022, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 9 da empreitada de Remodelação do Centro Social e Jardim Infantil de São Cristóvão, adjudicada à empresa F. Gil – Construções, Lda., no valor de 10.386,42 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 9 da empreitada referida, no valor de 10.386,42 € + IVA.-----

DIVERSOS:

1147 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 21821, de 15.11.2022 e parecer jurídico de 17.11.2022, relativo ao pedido formulado pelos Sócios Gerentes da mercearia "A Catedral", referindo que a matéria contida na exposição do requerente tem a ver com a caracterização do veículo de transporte, o qual é considerado veículo pesado, existindo sinalização a proibir o trânsito a estes veículos, na Av. da Estremadura Espanhola, Rua 1.º de Maio e Rua de Elvas, podendo ser considerado o art.º 34 do Regulamento Municipal de Trânsito, Circulação e Estacionamento que a Câmara poderá conceder autorizações especiais.-----

No presente caso, o Município poderá permitir o trânsito dos veículos que fazem diariamente o abastecimento dos estabelecimentos, com a emissão de documento a requerer pela empresa abastecedora.-----

Poderá também equacionar-se a solução de colocação no sinal de trânsito de proibição, elemento adicional com exceções para os veículos de abastecimento das empresas.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão explicou que é necessário a emissão de um documento de autorização de circulação na zona histórica, que está condicionada a veículos pesados, a partir da Rua 1.º de maio à Rua de Elvas. A proposta vem no sentido de ser emitida uma declaração de circulação, para este pedido e para os dois seguintes, para evitar a emissão de multas aos veículos pesados.-----

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou qual o motivo deste pedido, visto que todos os dias os transportes de mercadorias fazem a distribuição.-----



A Senhora Vereadora Laura Galão respondeu que as autoridades manifestaram-se sobre a presença de veículos pesados, em relação a alguns espaços. Nesse sentido as entidades solicitaram um documento, como já tinham sido emitido anteriormente pela mesma situação.-----

O Senhor Vereador João Cardoso propôs que a Comissão de Trânsito analisasse estas situações, até porque, há outras entidades na zona histórica que possam ter o mesmo tipo de situação, tanto nas cargas e descargas, como para nos veículos das obras.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão concorda que é uma situação que tem de ser analisada. Mas uma situação não invalida a outra e até terem o parecer da Comissão de Trânsito, avaliavam estes 3 pontos.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha referiu que não se sente confortável a votar esta deliberação, sem que haja um parecer da Comissão de Trânsito, uma vez que a mesma tem pessoas que estão habilitadas, para fazer esse mesmo parecer, referente ao assunto.-----

O Senhor Vereador Nuno Lacão esclareceu que está explanado no Regulamento todo este tipo de situações, não há necessidade do parecer da Comissão de Trânsito.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que quando mencionou que a Comissão de Trânsito analisasse é no sentido da sinalização e do enquadramento.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra das Senhoras Vereadoras Sónia Silva e Margarida Curinha autorizar a emissão de licença de circulação às empresas que o solicitarem, devendo para o efeito ser comunicado o teor da presente deliberação ao requerente do pedido.-----

Declaração de Voto das Senhoras Vereadoras do Partido Socialista

"Os vereadores do Partido Socialista não têm a opor que se criem situações de exceção quando efetivamente são exceções, no que diz respeito a estas situações objetivas entenderam que existe uma Comissão de Transito que é um órgão consultivo da Câmara Municipal, que deve coadjuvar a Câmara Municipal nas suas decisões e sendo que esta Comissão é constituída por membros devidamente capacitados, o que a nós nos concerne, devia ser consultada previamente no sentido de coadjuvar a Câmara Municipal nesta decisão e apesar dos pareceres que a Comissão emite, não serem obrigatórios. Entendemos que são necessários inclusivamente de estarem a despir esta Comissão Municipal de Portalegre de competência, ao não a consultarmos e não a ouvirmos, antes da tomada de decisões, daí a razão do nosso voto contra". -----



1148 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 21878, de 15.11.2022 e parecer jurídico de 17.11.2022, relativo ao pedido formulado pela Firma Novadis, referindo que a matéria contida na exposição do requerente tem a ver com a caracterização do veículo de transporte, o qual é considerado veículo pesado, existindo sinalização a proibir o trânsito a estes veículos, na Av. da Estremadura Espanhola e Rua 1º de Maio, podendo ser considerado o art.º 34 do Regulamento Municipal de Trânsito, Circulação e Estacionamento que a Câmara poderá conceder autorizações especiais.-----

No presente caso, o Município poderá permitir o trânsito dos veículos que fazem diariamente o abastecimento dos estabelecimentos, com a emissão de documento a requerer pela empresa abastecedora. Poderá também equacionar-se a solução de colocação no sinal de trânsito de proibição, elemento adicional com exceções para os veículos de abastecimento das empresas.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria, com os votos contra das Senhoras Vereadoras Sónia Silva e Margarida Curinha, autorizar a emissão de licença de circulação ao requerente.-----

Declaração de Voto das Senhoras Vereadoras do Partido Socialista

"Os vereadores do Partido Socialista não têm a opor que se criem situações de exceção quando efetivamente são exceções, no que diz respeito a estas situações objetivas entenderam que existe uma Comissão de Transito que é um órgão consultivo da Câmara Municipal, que deve coadjuvar a Câmara Municipal nas suas decisões e sendo que esta Comissão é constituída por membros devidamente capacitados, o que a nós nos concerne, devia ser consultada previamente no sentido de coadjuvar a Câmara Municipal nesta decisão e apesar dos pareceres que a Comissão emite, não serem obrigatórios. Entendemos que são necessários inclusivamente de estarem a despir esta Comissão Municipal de Portalegre de competência, ao não a consultarmos e não a ouvirmos, antes da tomada de decisões, daí a razão do nosso voto contra".-----

1149 – Para deliberar – Presente informação DOPGU de 17.10.2022 e parecer jurídico de 17.10.2022, relativa o documento registado sob o n.º 31651, de 12.10.2022, da firma Meigal/Alimentação, S.A. a solicitar autorização especial para circular em ruas da cidade de Portalegre, condicionadas ao trânsito de veículos pesados, por forma a servir diversos estabelecimentos comerciais, com produtos alimentares.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria, com os votos contra das Senhoras Vereadoras Sónia Silva e Margarida Curinha, autorizar a emissão de licença de circulação ao requerente.-----

Declaração de Voto das Senhoras Vereadoras do Partido Socialista

"Os vereadores do Partido Socialista nada têm a opor, que se criem situações de exceção quando efetivamente são exceções, no que diz respeito a estas situações objetivas e entenderam que existe uma Comissão de Transito, que é um órgão consultivo da Câmara Municipal que deve coadjuvar, a Câmara Municipal nas suas decisões e sendo que esta Comissão é constituída por membros devidamente capacitados, o que a nós nos concerne, devia ser consultada previamente no sentido de coadjuvar a Câmara Municipal nesta decisão e apesar dos pareceres que a Comissão emite, não serem obrigatórios. Entendemos que são necessários inclusivamente de estarem a despir esta Comissão Municipal de Portalegre de competência, ao não a consultarmos e não a ouvirmos, antes da tomada de decisões, daí a razão do nosso voto contra".-----

1150 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

1151 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 10.45 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Umbelina Fernandes, que a secretariei.-----

A Presidente da Câmara

A Secretária